



EDITAL PROEX 03/2019 - SELEÇÃO CURSO DE TROMPETE

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto (PROEX/UFOP) torna público que se encontram abertas inscrições para o processo seletivo do CURSO DE EXTENSÃO EM TROMPETE: módulo iniciante, básico, intermediário e avançado.

1. GERAL

Este processo seletivo oferece 4 vagas no curso de Extensão em Trompete da UFOP, que ocorrerá no formato de orientações individuais, coletivas, presenciais e a distância, pelo prof. Me. Érico Fonseca e seu(s) bolsista(s) durante as terças-feiras a noite e as sextas-feiras de manhã, com participantes presenciais ou em ambiente virtual.

2. PASSO-A-PASSO

2.1. Esta é a dinâmica de apresentação de candidatura: o proponente deverá gravar um vídeo com interpretação musical das seguintes obras, com ou sem co-repetição:

Módulo intermediário (14 a 20 anos de idade)

MICHEL, Jean-François. Le printemps. Le Mouret: Woodbrass Music SA, 2006. Disponível em:

https://www.dropbox.com/sh/x6rx22zxxjbu0v1/AAAOdiQNGpqiTcG3TK9yKE_ka?dl=0

Módulo básico (12 a 16 anos de idade)

LUCAS, Marie-Luce. Pour danser à Saint-Peterburg. Paris: Alphone Leduc, 1982. Disponível em:

<https://www.dropbox.com/s/akbxhgaqmhloemd/Lucas%20%20Dansa%20a%20St%20Petesburg.pdf?dl=0>

Módulo iniciante (10 a 14 anos de idade)

Entrevista sobre processo de iniciação musical e conhecimentos sobre teoria da música acompanhada pelo responsável legal.

Casos excepcionais com relação à faixa etária poderão ser analisados, mediante o número de inscrições.

2.2. Os candidatos ao módulo básico e intermediário deverão publicar a interpretação das obras do item 2.1 no Youtube como vídeo não listado. A entrevista com iniciantes será agendada entre os dias 2 e 11 de março, acompanhado de seu(s) responsável(is) legal(is).

2.3. O candidato deverá inserir seu nome completo, e-mail, telefone e número do RG, assim como um breve currículo artístico na descrição do vídeo postado no Youtube.

2.4. O candidato deverá enviar o link do vídeo para o seguinte endereço eletrônico: trompeteextensao@icloud.com, até o dia 1] de março de 2019. Vídeos enviados após esse prazo, não serão avaliados.

2.5. A coordenação do curso avaliará as candidaturas até 11 de março de 2019.

2.6. Os estudantes selecionados serão notificados por e-mail até 12 de março de 2019.

2.7. O curso começará no dia 15 de março de 2019 e terminará no dia 20 de dezembro de 2019.



3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO

3.1. Ter idade de 10 até 20 anos em março de 2019.

3.2. Caso seja selecionado, se for estudante de trompete em qualquer instituição, o inscrito deve solicitar que seu professor orientador de trompete envie e-mail a trompeteextensao@icloud.com, manifestando ciência e aceite de que seu aluno realize o curso sob orientação do prof. Érico Fonseca e bolsista(s).

3.3. Dispor de tempo livre às terças-feiras à noite ou às sextas-feiras de manhã.

3.4. Ter acesso a um computador com webcam, microfone e internet cabeada banda larga adsl, com velocidade mínima de descarregamento de 512 kbs e velocidade mínima de carregamento de 256 kbs para eventuais interações à distância. Caso o aluno tenha problemas recorrentes de conexão que o impeçam de acessar o ambiente virtual, este poderá ser desligado do curso.

4. CONTEÚDO A SER ESTUDADO

4.1. **Módulo iniciante:** estudantes iniciantes muito jovens que nunca praticaram o instrumento podem ser admitidos neste módulo. Como resultado, o primeiro ano de estudo incluirá os seguintes elementos: musicalização, leitura métrica básica, postura correta com o instrumento, abordagem e controle progressivo da respiração, consciência da importância da posição do bocal nos lábios, relaxamento do corpo, busca por uma sensação harmoniosa ao tocar, desenvolvimento da percepção e expressão corporal. O método utilizado nesse módulo será o “Ouvir, ler e tocar vol. 1 e 2”, podendo ser adquiridos em idioma espanhol, inglês ou francês:

BOTMA, Tijmen; Castelain, Jean. *Écouter, lire et jouer*. Heereven: Ed. De Haske, vol. 1. 1999.

BOTMA, Tijmen; Castelain, Jean. *Écouter, lire et jouer*. Heereven: Ed. De Haske, vol. 2, 2001.

4.2. **Módulo básico:** estudos de métodos como Bauer Georg, De Haske, Getchell Robert, Michel Jean-François, Vincent Hermann e Vizzuti Allen, entre outros. Também serão estudados nesse módulo repertórios de nível básico com acompanhamento de piano, sendo algumas delas: Solo de La Méthode, Petite Suite, Promenades compostas Michel Jean-François; Air de Bravoure, Clair Matin, Trompette Junior do compositor Mériot Michel e/ou outros.

4.3. **Módulo intermediário:** método de trompete interativo on-line “Desconstruir para construir”, em formato de videoaula, PDF e playalongs, desenvolvido pelo prof. Érico Fonseca, e que sugere uma sessão de aquecimento e rotina concebida em virtude das necessidades do trompetistas. O método interativo do módulo deve ser adquirido no site: <https://www.scoreexchange.com/profiles/ericofonseca>. Além do método interativo, o aluno desse módulo terá que estudar outros métodos de trompete como: Arban, Balay, Clarke, Plog etc. Nesse módulo, o aluno também irá estudar repertórios pertencentes ao nível intermediário, tais como: Air et Courante, Romance et Petite Danse Latine, Tramant, do compositor Schmidhäusler Pierre; Le Printemps, L’été, Suite Celtique, Don Quichotte do compositor Michel Jean-François e/ou outros.

4.4. Ao final do módulo, o aluno será avaliado tanto pela execução dos conteúdos relativos à rotina e aquecimento, quanto pela apresentação de uma obra representativa do repertório trompetístico, como forma de exames finais.



5. PARTICIPANTES

5.1. Participantes ativos deverão se comprometer a executar um movimento de concerto, sonata ou suíte semanalmente, obras de menor envergadura, estudos ou excertos orquestrais.

5.2. Ouvintes serão aceitos somente presencialmente e de acordo com as limitações de espaço da sala A5 do Departamento de Música da UFOP. Os ouvintes poderão realizar fundamentos básicos ou interpretar alguma peça de livre escolha, caso um dos participantes ativos esteja ausente. Ouvintes não terão certificado de participação.

5.3. Participantes que optarem por abordar os repertórios de nível iniciante e básico deverão recorrer ao bolsista do curso e não ao coordenador.

5.4. Alunos do curso de Licenciatura em Música da UFOP que não forem selecionados como participantes ativos poderão participar como ouvintes, e poderão contribuir com a produção de conteúdos didáticos do curso como forma avaliativa das disciplinas obrigatórias de instrumento.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

6.1. As candidaturas serão analisadas pela coordenação do curso, que deliberará sobre a aprovação ou não das mesmas. Cada candidatura é analisada pelo coordenador e bolsista(s).

6.2. O candidato será unicamente avaliado pelo vídeo e currículo postado no Youtube através de link não listado, considerando-se os 6 quesitos na tabela abaixo, numa escala de zero a cem pontos.

6.3. Para alunos iniciantes, o processo de seleção será por meio de entrevista presencial ou videoconferência, com a presença do responsável legal.

| Quesitos | Pontos |
|--------------------------|------------|
| 1. Precisão e eficiência | 15 |
| 2. Ritmo | 15 |
| 3. Afinação | 15 |
| 4. Sonoridade | 15 |
| 5. Expressividade | 15 |
| 6. Currículo musical | 15 |
| 7. Qualidade da gravação | 10 |
| Total | 100 |

6.4. Conceitos dos itens 1 até 6:

- 0 - Insuficiente
- 5 - Mediano
- 10 - Bom
- 15 - Excelente



7. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A classificação dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos.

7.2. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida no quesito precisão, onde será levado em consideração o nível de erros e acertos do candidato.

7.3. Caso não haja candidatos aptos a ingressarem no curso, a coordenação se reserva o direito de aprovar um número inferior ao número de vagas abertas ou realizar remanejamentos entre os módulos e suas respectivas faixas etárias.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da PROEX: <https://proex.ufop.br/noticias/resultado-da-selecao-do-curso-de-extensao-em-trompete> no dia 12 de março de 2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O período de vigência da ação extensionista se dará até o último dia letivo do mês de dezembro. Um certificado digital será emitido no início do ano seguinte e terá assinatura do coordenador e o carimbo da Pró-Reitoria de Extensão da UFOP, constando as horas cumpridas ao longo do curso.

Ouro Preto, 4 de fevereiro de 2019

Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp - Pró-reitor de Extensão